



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 – Em cumprimento aos artigos 72, VIII e 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, com vistas às justificativas técnicas da Secretaria de Obras e o competente parecer jurídico exarado, peças devidamente contidas no processo licitatório nº 155/2024, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ 07.282.377/0001-20, visando serviços de **EXTENSÃO DE 596 METROS DE REDE SECUNDÁRIA 220/127 V, INSTALAÇÃO DE 19 LUMINÁRIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SERTÃO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG**, a ser pago através da dotação orçamentária própria da Secretaria de Obras. Publique-se nos termos da Lei. - Itapeva/MG, 19 de julho de 2024 - DANIEL PEREIRA DO COUTO – Prefeito - Município de Itapeva/MG.

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito - Município de Itapeva/MG